MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS

DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece equivalência de disciplinas cursadas por meio de intercâmbio estudantil no Programa de Mobilidade Acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal).

A presidente do Colegiado do curso de graduação em Química Tecnológica, no exercício de suas atribuições regulamentares, considerando os Artigos 96 e 118 da Resolução CEPE/CEFET-MG Nº 14, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e após análise e aprovação ocorrida durante a 95ª reunião do Colegiado, realizada em 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a equivalência das disciplinas cursadas pela discente **Bernardo Luiz Mendes Gomes** (registrada sob o número de matrícula 20183014916) por meio de intercâmbio estudantil realizado no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), para fins de integralização da carga horária pendente no curso de graduação em Química Tecnológica.

§ 1º. O estudo de equivalência considerou que as disciplinas cursadas correspondem a no mínimo 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária das disciplinas descritas nos Incisos I a IV, além de considerar o período em que foram cursadas.

I. A disciplina **Instrumentação e Controle de Processos Químicos** (2QUI.071) de 45 h/a será dispensada pela disciplina Dinâmica e Controlo de Processos Químicos (162 h);

II. A disciplina **Tópicos Especiais em Química Tecnológica - Cinética e Mecanismos de Reações Complexas** (2QUI. 124) de 30h/a será dispensada pela disciplina Complementos em Engenharia das Reações (162 h);

III. A disciplina **Tópicos Especiais em Química Tecnológica: Simulação de Processos Químicos - Mobilidade Acadêmica** de 60h/a será dispensada pela disciplina Simulação de Processos Químicos (162 h);

IV. A disciplina **Tópicos Especiais em Química Tecnológica: Estratégia de Processos Químicos - Mobilidade Acadêmica** de 60h/a será dispensada pela disciplina Estratégia de Processos Químicos (162 h);

V. A disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II** (2QUI065) de 15 h/a será dispensada pela disciplina Dissertação/Projeto /Estágio (1134 h) cursada em 2023.1 e 2023.2.

Art. 2º. Dispensar a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando o envio da tese intitulada " ***Development of a GC-MS methodology for determining the adulterant 2,4-dinitrophenol in weight loss food supplements***," que foi defendida e aprovada no Instituto Politécnico de Bragança, em 28 de novembro de 2024, por atender aos critérios de pesquisa acadêmica da Instituição.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 21:05)
JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **91a0be5419**